

2.1.19 — Acompanhar a execução de projetos no âmbito de programas de desenvolvimento social e de investimento em equipamentos sociais.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dela e do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados pelo mencionado dirigente no âmbito da aplicação da presente delegação e subdelegação de poderes.

19 de setembro de 2018. — A Diretora do Núcleo de Intervenção Social, *Maria João Teixeira Dias dos Anjos*.

311750081

SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11178/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de motorista no meu Gabinete José António Pinela da Cruz, assistente operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2018. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: José António Pinela da Cruz.

Data e local de nascimento: 9 de outubro de 1958, natural de Lisboa.

Habilitações e atividade académica:

1.º Ciclo do Ensino Básico.

Percurso profissional:

Exerce funções em gabinetes ministeriais desde 28 de outubro de 1999.

311832126

Despacho n.º 11179/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Elvira Maria Sousa de Oliveira Monteiro Libano, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2018. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Elvira Maria Sousa de Oliveira Monteiro Libano.

Data e local de nascimento: 08 de fevereiro de 1955, natural de Viseu.

Habilitações e atividade académica

3.º Ciclo do Ensino Básico.

Percurso Profissional

Exerce funções de apoio técnico-administrativo em gabinetes ministeriais desde 15/04/2005.

311832207

Despacho n.º 11180/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Paula Cristina da Conceição Santos.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2018. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Paula Cristina da Conceição Santos.

Data e local de nascimento: 12 de março de 1981, natural de Coimbra.

Habilitações e atividade académica

12.º Ano de Escolaridade do Curso de Técnico de Informática, via profissionalizante, no Externato Alexandre Herculano.

Percurso Profissional

2015-2018 — Nomeada Secretária pessoal do Gabinete do Ministro da Saúde, Despacho n.º 549/2016, de 13 de janeiro

2015 — 30 de outubro a 25 de novembro — Nomeada Secretária pessoal do Gabinete do Ministro da Saúde, Despacho n.º 12965/2015, de 16 de novembro;

2014-2015 — Nomeada Secretária pessoal do Ministro da Saúde, pelo Despacho n.º 11630/2014, de 17 de setembro;

2011-2014 — Substituições por ausências (férias e doença) das Secretárias Pessoais do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira;

2005-2014 — Funções de carácter administrativo na Divisão de Disciplina da Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso da Autoridade Tributária e Aduaneira, competindo-lhe assessorar o Chefe de Divisão, Coordenador e Instrutores;

2003-2005 — Secretária no Gabinete do Diretor Geral de Contribuições e Impostos (DGCI);

1999-2003 — Secretária e Apoio Logístico no Gabinete do Defensor do Contribuinte.

311832312

Despacho n.º 11181/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de motorista no meu Gabinete Nuno Ricardo Dias Matos, assistente operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.